



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO**

**DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a contratação dos serviços de conclusão da reforma do prédio onde funciona a Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos (lote 01), a revitalização do prédio sede do Cadastro Único (lote 02), a conclusão da reforma e ampliação do Prédio da Subprefeitura de Ponta de Pedras (lote 03) e a construção da unidade do SAMU no distrito de São Lourenço (lote 04), no município de Goiana/PE. Sobre as alegações da empresa J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, onde em primeiro momento relata que o parecer técnico não se encontra devidamente fundamentado, sobre esta alegação, informamos que sem as referidas composições analíticas dos itens da planilha orçamentária e outros elementos vinculantes na proposta, assim como memória de cálculo e composição de BDI, é impossível comprovar como a empresa chegou aos preços estabelecidos, portanto, incapacitando a correta análise da proposta, vale ressaltar que o Art. 3º indicado no recurso não prevê que a proposta mais barata seja amais vantajosa, já que é levado em conta que a proposta seja economicamente e qualitativamente mais vantajosa, e portanto é de entendimento desta secretaria manter a decisão de eliminação da mesma empresa para os quatro lotes deste processo licitatório. A decisão administrativa encontra-se a disposição dos interessados na CPL, para consultas, no endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE. Goiana, 13 de dezembro de 2021. Isabella Soares Lopes-Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.